ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/78.
DE 09 DE OUTUBRO DE 1.978.

Que, prorroga a licença do Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, POR MAIS 05 (cinco), dias para ausentar se do Municipio. .....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM EXERCICIO, da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, prorrogada por mais 05 (cinco), dias a licença do Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Municipio a fim de tratar assuntos vinculados à Administração Municipal.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 1.978.

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Presidente em exercicio.

EZAMOR ATHAYDE
- Vereador -

Maria Batista Filha
MARIA BATISTA FILHA
- P/SECRETÁRIA -

e.b.